

PORTARIA Nº 063/2025

Publicado em 08/09/2025.
Joseleide Salustiano de Andrade
Agente Administrativo

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento a servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA E PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando, que o servidor foi aprovado no concurso da PMPE;

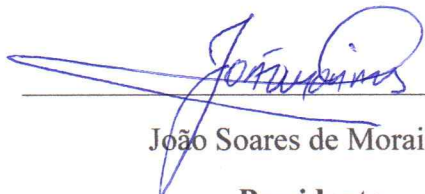
Considerando, que se faz necessário o afastamento do servidor para providenciar seu ingresso na PMPE;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **Pedro Ranieri Freire**, a partir do dia 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 8 de setembro de 2025.



João Soares de Moraes
Presidente